

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
Mat. 40.414

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ-104555/O-9 - Mat. 40.385

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2021.

Atendendo ao disposto no Anexo II do art. 11 da Deliberação n.º 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPPOS, relativa ao exercício financeiro de 2020 e, certificamos que a gestão dos recursos foi **REGULAR com Ressalvas**, conforme Parecer constante nessa prestação de contas.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
Mat. 40.414

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ-104555/O-9 - Mat. 40.385

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2021.

As análises foram efetuadas com base nos elementos constantes no Processo 2021.004.000035-2-CI, à luz da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17. Com base na documentação analisada somos de opinião que a Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPPOS, relativa ao exercício de 2020, foi **REGULAR com Ressalvas** pelos motivos apresentados no item VII do modelo 3B – Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno -, sem prejuízo das recomendações constantes nesse mesmo item.

PARECER DE AUDITORIA